

Autorizado por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Porto, de 13-06-2018

ANÚNCIO

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO DO CENTRO HOSPITALAR DO PORTO

Referência BI.08/2018/UCA/CHP

O Centro Hospitalar do Porto (CHP) abre concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação Ref.ª BI.08/2018/UCA/CHP, no âmbito das atividades de Investigação da Unidade Corino de Andrade (UCA) do CHP, especificamente para colaborar nas atividades do projeto de investigação,

A história natural da Polineuropatia Amiloidótica Familiar ligada a mutações da transtirretina (PAF-TTR) e o impacto dos tratamentos modificadores da doença (Ref.:2016.002).

1. Área científica

Neurologia Clínica

2. Requisitos de admissão

- a) Licenciatura em Neurofisiologia;
- b) Experiência de trabalho na área de:
 - I. Eletroencefalografia
 - II. Polissonografias de tipo I,
 - III. Estudos quantitativos de sensibilidade (QSTs),
 - IV. Estudos da função sudorípara, incluindo QSART,
 - V. Estudos de disautonomia, nomeadamente, o teste HRDB.
- c) Experiência de trabalho em ambiente hospitalar.

3. Fatores de valorização da candidatura

- a) Experiência de trabalho na área da Polineuropatia Amiloidótica Familiar;
- b) Bom relacionamento pessoal, capacidade de trabalho em equipa e sentido de responsabilidade;
- c) Disponibilidade imediata.

4. Plano de trabalhos

- Marcação e coordenação da realização de exames neurofisiológicos nos dias de visita dos doentes;
- Realização de avaliações neurofisiológicas: eletroencefalografia, polissonografias de tipo I, estudos quantitativos de sensibilidade (QSTs), estudos da função sudorípara, incluindo QSART, e estudos de disautonomia, nomeadamente, o teste HRDB;

- Colaboração em todos os trabalhos de avaliação de exames neurofisiológicos e de algoritmos a utilizar nos diversos exames;
- Registo dos dados nos respetivos ficheiros informáticos aprovados;
- Colaboração na análise dos resultados dos exames;
- Colaboração na elaboração e apresentação de trabalhos científicos.

5. Legislação e regulamentação aplicável

Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação do Centro Hospitalar do Porto (RBI/CHP), aprovado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) de 18 de outubro de 2011.

6. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Serviço de Neurofisiologia do Centro Hospitalar do Porto, sob a orientação científica da Dra. Teresa Coelho, Diretora do Serviço de Neurofisiologia do CHP e Responsável da Unidade Corino de Andrade.

7. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de 12 meses, podendo ser prorrogada por um total de 3 anos.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal

O valor mensal da bolsa é de 1.400,00€, acrescido do valor do seguro social voluntário, previsto na Lei 40/2004, de 18 de agosto.

O pagamento será efetuado por transferência bancária.

9. Métodos de seleção

A seleção do bolseiro será efetuada utilizando o método de avaliação curricular (AC).

Nos casos em que a classificação obtida na avaliação curricular resulte em empate de classificação dos candidatos, ordenados em posição de poderem ocupar a vaga posta a concurso, será realizada entrevista (E) como critério de desempate.

A entrevista visa avaliar de forma sistemática a experiência, a motivação e os aspetos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

A classificação final (CF) dos candidatos que realizem entrevista para desempate da classificação obtida na avaliação curricular, será efetuada utilizando a seguinte fórmula: $CF = 0,6 \times AC + 0,4 \times E$.

10. Composição do júri

Presidente:

- Prof.ª Doutora Luísa Lobato, Diretora do Departamento de Ensino, Formação e Investigação (DEFI), CHP.

Vogais efetivos:

- Dra. Teresa Coelho, Diretora do Serviço de Neurofisiologia e Responsável da UCA, CHP;
- Prof.ª Doutora Ana Martins da Silva, Assistente Hospitalar Graduada do Serviço de Neurologia, CHP.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais de avaliação serão notificados por *e-mail* aos candidatos e divulgados através de lista anunciada na página da Internet do CHP (<http://www.chporto.pt>) e afixada no *placard* do DEFI/CHP.

As convocatórias das entrevistas serão enviadas para o endereço eletrónico de contacto indicado pelos candidatos.

12. Prazo e forma de apresentação das candidaturas

- a) O concurso encontra-se aberto de 17-07-2018 a 30-07-2018 (10 dias úteis).
- b) Os documentos de candidatura podem ser entregues pessoalmente no Secretariado do DEFI do CHP, dentro do prazo indicado, durante o período compreendido entre as 09 horas e as 16 horas, ou remetidos por via postal para o seguinte endereço:
Prof.ª Doutora Luísa Lobato, Diretora do Departamento de Ensino, Formação e Investigação, Hospital de Santo António / Centro Hospitalar do Porto, Largo Prof. Abel Salazar, 4099-001 PORTO.
- c) É obrigatório o envio das candidaturas por *e-mail* para o endereço diretora.defi@chporto.min-saude.pt, em simultâneo com uma das formas acima previstas. O assunto deve mencionar expressamente “**Candidatura BI.08/2018/UCA/CHP**”.
- d) Não serão considerados documentos entregues depois de decorrido o prazo anunciado para apresentação das candidaturas.

13. Documentos de candidatura

São documentos obrigatórios de candidatura:

- 13.1 Carta de motivação, demonstrando a sua adequação ao perfil exigido no presente concurso, dirigida ao Presidente do Conselho de Administração do CHP, na qual também devem indicar expressamente o nome completo, endereço de residência ou endereço de contacto, telefone ou telemóvel de contacto, endereço eletrónico de contacto e referência da Bolsa de Investigação, BI.08/2018/ND/CHP;
- 13.2 Documentos que comprovem a posse dos requisitos exigidos no número 2;
- 13.3 *Curriculum vitae*, documentando pormenorizadamente a experiência prévia do candidato.
- 13.4 Outros documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.